



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0183/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE/MEC nº 003, de 29 de abril de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e Distrito Federal, no âmbito do terceiro ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR.

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE/MEC nº 004, de 04 de maio de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210325154713.pdf>
assinado por: idUser 108

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe Técnica do Plano de Ações Articuladas – PAR – 4º Ciclo – 2021 a 2024, da Secretaria Municipal de Educação de Brejão/PE, responsável pelas providências necessárias de preenchimento da etapa preparatória, diagnóstico e planejamento do Plano de Ações Articuladas - PAR, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados.

1º Membro: **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.496.084-91.

2º Membro: **IOLANDA DE BARROS SILVA TENÓRIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.724.194-00.

3º Membro: **VALBER ANDERSON RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.885.184-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de fevereiro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12